

Função: Auxiliar de trocador de matriz

Setor: Produção

Descrição das atividades: Auxiliar na troca das matrizes e operar a máquina injetora: abrir e fechar a máquina injetora, retirar o salto da máquina e colocar dentro de um recipiente com água. Eventualmente aplica desmoldante na matriz com frasco aerosol.

Máquina/posto de trabalho	Ruído dB (A)	NR-15-Anexo I Limite de tolerância p/ 08:00h	Iluminação Lux	NBR 5413-Iluminação Limite mínimo
Injetora (1)	80	85	300	500
Injetora (2)	80	85	225	500
Injetora (3)	82	85	140	500
Injetora (4)	Em manutenção na data		420	500
Injetora (5)	83	85	211	500
Injetora (6)	82	85	268	500
Injetora (7)	81	85	264	500
Injetora (8)	81	85	315	500
Injetora (9)	80	85	172	500
Injetora (10)	79	85	288	500

Risco Detectado	Fator de Risco	Caracterização da exposição
Ergonômico	Postura Inadequada	Permanente
Físico	Ruído	Intermitente
Químico	Hidrocarbonetos (óleos e graxas)	

EPI's utilizados: Luva de vaqueta, protetor auricular e óculos de proteção CA: 6136.

EPI's recomendados: Protetor auricular, creme de proteção e/ou luvas e calçado fechado.

CONCLUSÃO

O nível de ruído no ambiente não ultrapassa o limite de tolerância estabelecido pelo anexo 1 da NR 15, da portaria 3214/78 de 85 dBA para exposição diária de 8 horas.

Uso obrigatório de protetor auricular por atingir o nível de ação.

Pelo contato eventual (cutâneo) com agentes químicos (hidrocarbonetos) considera-se insalubre em grau máximo - 40% sm, caso não seja utilizado creme de proteção para as mãos e/ luvas, de forma que o colaborador não tenha nenhum contato com os agentes (óleos e graxas)

O empregador além de fornecer os equipamentos de proteção individual gratuitamente, deverá treinar e fiscalizar o uso efetivo pelos trabalhadores a fim de comprovar sua eficácia.

Código da GFIP: 0

NR.15.4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.